

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº.: 02.005070/2024-10
Requerente: Júlia Camila de Barros Lins
Assunto: Reconsideração de Despacho - Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Decido, no uso da delegação prevista no inciso II, alínea "d", art. 1º, da Portaria nº. 1.226, de 14/10/2021, pelo PROVIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela requerente **Júlia Camila de Barros Lins, inscrita no CPF/MF sob o nº. *** 546.704-**, nomeada para o cargo de Educador Social, mediante Portaria nº. 192, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de março de 2024.**

De acordo com as informações prestadas pela Supervisão do Serviço de Admissão, em despacho anexado ao processo, foi enviado ao e-mail da requerente, em 04/03/2024, um link do sistema SE Suite, a fim de que a mesma incluísse os documentos necessários à admissão. Anexando toda a documentação pertinente, ao acessar o programa Conecta Recife, para marcação dos exames admissionais, à candidata somente foram disponibilizadas 03 (três) dias disponíveis para a realização da avaliação médica, quais sejam: 25/03, 26/03 e 27/03. Amparado pelos Pareceres nº. 1670/2023 e nº. 162/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, saliento que o prazo para tomar posse será contado em dias corridos, com a exclusão apenas do dia do começo. Somente em relação ao dia final do prazo que há a determinação de postergação para o primeiro dia útil, se coincidir com dia não útil

Desta forma, uma vez que o prazo começou a tramitar a partir do dia 03/03/2024 (domingo), a candidata teria até o dia 22/03/2024 (sexta-feira) para a realização da avaliação médica.

Neste termos, uma vez que somente foram disponibilizadas datas após o término legal do seu prazo, deve a requerente ser novamente notificada para a realização do exame admissional, devendo tomar posse em até 20 (vinte) dias, caso seja considerada apta.

Recife/PE, 01 de abril de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.004975/2024-72
Requerente: Diogo Xavier Gonçalves
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pelo requerente **Diogo Xavier Gonçalves, inscrito no CPF/MF sob o nº. xxx.188.374-xx**, nomeado para o cargo de Educador Social, mediante Portaria nº. 0192, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de março de 2024, uma vez que a solicitação do pedido se deu de forma extemporânea, ou seja, após 22 de março de 2024.

Amparado pelos Pareceres nº. 1670/2023 e nº. 162/2024, ambos da Procuradoria Consultiva, saliento que o prazo para tomar posse será contado em dias corridos, com a exclusão apenas do dia do começo. Somente em relação ao dia final do prazo que há a determinação de postergação para o primeiro dia útil, se coincidir com dia não útil

Desta forma, uma vez que o prazo começou a tramitar a partir do dia 03/03/2024 (domingo), o candidato teria até o dia 22/03/2024 (sexta-feira) para tomar posse ou solicitar possível prorrogação.

In casu, o requerente solicitou a prorrogação, por e-mail, em 25 de março de 2024 (segunda-feira), contrariando o prazo previsto no Art. 22 da Lei Municipal nº. 14.728/85, que confere 20 (vinte) dias, contados da publicação do ato de nomeação, para tomar a posse ou solicitar possível prorrogação.

Desta forma, uma vez que o requerente solicitou a prorrogação após o prazo legal, contrariando o previsto no Art. 22 da Lei Municipal nº. 14.728/85, não há mais possibilidade de concessão de prazo adicional.

Recife/PE, 04 de abril de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SEI nº 02.004944/2024-11
Requerente: Elisa Celina Alcantara Carvalho Melo
Assunto: Prorrogação de Posse

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Elisa Celina Alcantara Carvalho Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº. xxx.533.874-xx**, nomeada para o cargo de Analista em Assistência Social e Direitos Humanos - Assistente Social, mediante Portaria nº. 0192, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de março de 2024, nos termos do opinativo da Secretaria Executiva de Assistência Social, em despacho registrado no SEI em 01/04/2024.

Assim, deve a requerente tomar posse até o dia 01/05/2024.

Recife/PE, 04 de abril de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: Alex da Silva Gomes
Assunto: Interposição de Recurso - Prorrogação de Posse
SEI nº.: 02.004425/2024-53

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de interposição de recurso formulado pelo requerente **Alex da Silva Gomes, inscrito no CPF/MF sob o nº. ***,073.334-**, nomeado para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI, mediante Portaria Conjunta nº. 008, de 26 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2024, uma vez que, segundo o art. 2º da referida portaria, os candidatos tinham até 05 (cinco) dias úteis, após a publicação dessa, para encaminhar toda a documentação exigida no respectivo edital, através do sistema SE Suite, para iniciar as atividades, sendo as instruções encaminhadas por e-mail, de acordo com o art. 3º da mesma portaria.**

In casu, o requerente alega que não recebeu qualquer telegrama ou e-mail no dia 29/01/2024. Todavia, segundo informações e provas apresentadas pela supervisão do serviço de admissão, todas as instruções, links, senha de acesso, login e demais informações foram repassadas ao requerente, por e-mail, em 29/01/2024.

Assim sendo, uma vez que a Administração fora diligente, encaminhando e-mail em 29/01/2024 sobre a convocação, não assiste razão ao postulante, que deveria iniciar as atividades ou solicitar pedido de prorrogação até 01/02/2024.

Recife/PE, 03 de abril de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1009.2022, CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2022.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 005/2021 - SECTI, vinculada ao Processo Licitatório nº 006.2021.CPL. PE.006.SECTI, na modalidade Pregão Eletrônico nº 0006.2021.SECTI.

Base Legal: Art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 30.03.2024 e termo final o dia 29.03.2025.

Valor: R\$ 406.331,64 (Quatrocentos e seis mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 500.

Nota de Reserva: 2024NR000034.

Recursos Financeiros: Recurso Não Vinculados de Impostos.

Secretaria de Saúde

Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 4801.1024/2023, CELEBRADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 061/2023, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente ratificado pela Secretária de Saúde, bem como ao Processo Licitatório nº 010/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 007/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E POTENZA CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e de execução por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 27/02/2024 e termo final o dia 26/02/2025;

Retificação da Cláusula Terceira e Cláusula Sexta do Contrato, para fazer constar como termo final do prazo de vigência e execução contratuais a data de 26/02/2024.

Prazo: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 27/02/2024 e termo final o dia 26/02/2025.

Valor Global: R\$ 4.149.987,30 (quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: nº4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39- 0600; 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.305.1.217.2.612.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.39-659; 4801.10.305.1.217.2.087.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.305.1.217.2.088.00001.3.3.90.39-0600; 4801.10.125.1.239.2.886.00001.3.3.90.39-0500; 4801.10.301.1.216.2.083.00001.3.3.90.39-0600.

Notas de Empenho: nº 2024NE000321, 2024NE000322, 2024NE000324.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 117/2023

PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 117/2023

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 117/2023, nos termos do artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação da atração artística credenciada, relacionada abaixo, no valor total de R\$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), sendo R\$3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais) para cada apresentação. Cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Fonte 500.

CNPJ/CPF	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	BANDA NAÇÃO NORDESTINA	Grupo Musical/ Banda Musical	R\$3.840,00	2	R\$7.680,00

Recife, 02 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, IV, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ/CPF	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ	QUANT	TOTAL
48.687.085/0001-54	C R S PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	BANDA NAÇÃO NORDESTINA	Grupo Musical/ Banda Musical	R\$3.840,00	2	R\$7.680,00

Recife, 02 de abril de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 118/2024

PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 118/2024

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 118/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa PATRICIA FERNANDES BARBOSA 05534523476 (NOME FANTASIA: GRUPO FUZUE DE DANÇA), inscrita no CNPJ nº. 40.849.761/0001-37, visando 03 (três) apresentações da atração artística do "Grupo Fuzuê de Dança" nos eventos promovidos pela Secretaria de Turismo e Lazer do Recife, compreendendo o período de abril a outubro de 2024, sob o valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$4.000,00 (quatro mil reais) por cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 02 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 119/2024

PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 119/2024

O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 119/2024, nos termos do artigo 74, caput, da Lei Federal nº. 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa KUWABARA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 42.514.611/0001-06, para aquisição da cota de patrocínio, denominada "gold", visando a participação do Município do Recife, através da Secretaria de Turismo e Lazer, no evento "FÓRUM DE TURISMO 60+", a ser realizado no dia 13 de maio de 2024, na cidade de São Paulo/SP, sob o valor total de R\$19.000,00 (dezenove mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 03 de abril de 2024.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM COMBUSTIVEL E SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. Nº 3501.1014.2023, CELEBRADO EM 08 DE MAIO DE 2023.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 003/2023 - SETUR-L, vinculada ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, na condição de Órgão Participante.

Base Legal: Art. 57, II, da Leis Federais nº 8.666/1993.

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER e a empresa LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses tendo termo inicial o dia 08.05.2024 e termo final o dia 07.05.2025.

Valor Global: R\$ 58.425,63 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

Dotação Orçamentária: nº 3501.27.122.2161.2.723 – Elemento de Despesa 3.3.90.39 Fonte: 0500.

Notas de Empenho: nºs 2024NE000112 de 01 de fevereiro de 2024.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2024, ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE TURISMO E LAZER) E A EMPRESA BRANCO EVENTOS LTDA.

Partes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE TURISMO E LAZER E A EMPRESA BRANCO EVENTOS LTDA;

Objeto: A liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE (SECRETARIA DE TURISMO E LAZER) a empresa BRANCO EVENTOS LTDA, a título de indenização referente apresentação da atração artística SIMONINHA, realizado no dia 23 de março de 2024 na programação do Festival de Jazz, no Parque Santana, bairro de Santana, Recife/PE, totalizando o montante de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Valor Global: R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Dotação Orçamentária: nº 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº 500.

Recurso Financeiro: Tesouro Municipal.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

PORTARIA Nº 046 de 02 de ABRIL de 2024

O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 209, §2º, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,

R E S O L V E :

Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 006, que tramita na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, instaurada pela Portaria nº 045 de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Recife nº 036 de 16 de março de 2024.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral